



EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM ESTIMULAÇÃO CARDÍACA IMPLANTÁVEL

Os Presidentes da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) e da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV), juntamente com os Presidentes de seus respectivos Departamentos, Sociedade Brasileira de Arritmias Cardíacas (SOBRAC) e o Departamento de Estimulação Cardíaca (ABEC-DECA) e com a Comissão Paritária, no uso de suas atribuições, convocam, conforme segue, os candidatos com inscrição homologada para a aplicação da prova teórica do Exame identificado em epígrafe.

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICA

A PROVA TEÓRICA SERÁ APLICADA DE ACORDO COM O QUE SEGUE:

- **DATA: 20/11/2019**, NO TURNO DA **TARDE**
- **HORÁRIO: INÍCIO MARCADO PARA AS 14 horas E DURAÇÃO** PREVISTA DE **4 HORAS**
- **LOCAL DA PROVA: HOTEL MERCURE SALVADOR PITUBA**
- **ENDEREÇO DO LOCAL DA PROVA: AV. PROF. MAGALHÃES NETO, 296 - SALVADOR/BA**

DESDE JÁ, FICAM OS **CANDIDATOS CONVOCADOS A COMPARECER**, IMPRETERIVELMENTE, NO DIA **20/11/2019**, AO LOCAL DA PROVA QUE LHES FOI DESIGNADO, **ÀS 13h30min**, PORTANDO A CARTEIRA DE MÉDICO, ATUALIZADA, EXPEDIDA POR CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM), LÁPIS, CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA, COMPASSO PARA MEDIÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA E LUPA. SERÁ PERMITIDO, **APENAS**, O USO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, COMO RÉGUAS, ESCALAS, CALCULADORAS SIMPLES (NÃO PROGRAMÁVEIS) E LUPAS. POR FIM, ESCLARECEMOS QUE O USO DA FUNÇÃO CALCULADORA DE APARELHOS CELULARES, BEM COMO O EMPRÉSTIMO DE MATERIAL ENTRE CANDIDATOS ESTÃO VEDADOS.

NÃO HAVERÁ APLICAÇÃO DE PROVA EM OUTRA OPORTUNIDADE NEM SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E/OU LOCAL.

DURANTE A PROVA, NÃO SERÁ PERMITIDA NENHUMA ESPÉCIE DE CONSULTA, USO DE TELEFONE CELULAR OU OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO SIMILARES. O CANDIDATO QUE SE APRESENTAR NO LOCAL DA PROVA COM QUALQUER TIPO DE APARELHO ELETRÔNICO DE COMUNICAÇÃO DEVERÁ, AO ENTRAR NA SALA, LOGO APÓS A IDENTIFICAÇÃO, DESLIGÁ-LO E GUARDÁ-LO.

O USO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE COMUNICAÇÃO, DENTRO DO PRÉDIO, PODERÁ ACARRETAR A EXCLUSÃO DO CANDIDATO DO PRESENTE PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

NO DECORRER DA PROVA, O CANDIDATO ESTARÁ SUJEITO A REVISTA COM APARELHOS DETECTORES DE METAIS E A COLETA DE IMPRESSÃO DIGITAL. TODO O MATERIAL DESNECESSÁRIO À APLICAÇÃO DA PROVA SERÁ RECOLHIDO E LACRADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS, DISTRIBUÍDAS PELOS FISCALIS DE SALA.

PARA REALIZAR A PROVA, O CANDIDATO RECEBERÁ UMA FOLHA DE RESPOSTAS PARA LEITURA ÓPTICA E UM CADERNO DE QUESTÕES. AO FINAL DA PROVA O CANDIDATO DEVERÁ DEVOLVER A FOLHA DE RESPOSTAS PREENCHIDA E O CADERNO DE QUESTÕES UTILIZADO, CASO CONTRÁRIO SUA PROVA SERÁ ANULADA.

O CANDIDATO SOMENTE PODERÁ AUSENTAR-SE DO RECINTO DE APLICAÇÃO DE PROVA APÓS TRANSCORRIDAS DUAS (2) HORAS DO INÍCIO DA PROVA.

Oscar Pereira Dutra - Presidente SBC

Rui Manuel de Sousa Sequeira Antunes de Almeida - Presidente SBCCV

José Carlos Moura Jorge - Presidente SOBRAC/SBC

Celso Salgado de Melo - Presidente DECA/SBCCV